

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1600/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 206/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03 e pela Declaração de Retificação, n.º 492/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 09/07. - Ref.ª P053-19-9590

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Civi, ref.ª P053-19-9590, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1600/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 206/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03 e pela Declaração de Retificação, n.º 492/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 09/07, que, em reunião realizada em 09/07/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunir os requisitos exigidos:

- Aldina Maria da Cruz Santiago
- Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias
- Anabela Salgueiro Narciso Ribeiro
- Fernando José Forte Garrido Branco
- José Alfeu Almeida de Sá Marques
- Maria Rita Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho Mesquita David
- Nuno Albino Vieira Simões
- Paulo Jorge Rodrigues Amado Mendes
- Paulo Manuel Mendes Pinheiro da Providência e Costa
- Rui António Duarte Simões

2 – Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

- Maria Isabel Morais Torres

Por não cumprir nenhum dos requisitos de admissão ao concurso, identificados no ponto III.4 do Edital de abertura, em conjugação com o ponto III.5 daquele Edital.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

27/07/2020

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos